

Id:15190DF787F73641

Id:0047FBEA0CE13969



SETAS
Secretaria Municipal do Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social

**ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo Administrativo n. 11.752/2026
Inexigibilidade de licitação nº 10/2026

Maria Elaine Melo Gomes, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social de Piripiri/PI e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de modernização, informatização e integração dos serviços executados pela rede socioassistencial do Município, mediante utilização de plataforma tecnológica especializada para gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que os requisitos formais previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 foram devidamente observados e atendidos durante a instrução processual, conforme demonstrado nos autos, no Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, Parecer Técnico e demais documentos integrantes do processo;

Considerando a escolha pelo menor preço, da empresa: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 08.582.479/0001-23, pelo valor global de R\$ 136.234,40 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a análise jurídica constante dos autos e a incidência da hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da solução tecnológica pretendida;

Por fim, acolho integralmente as análises e manifestações técnicas e jurídicas constantes no presente procedimento administrativo e **DECIDO** nos seguintes termos:

Concordar com o Parecer Técnico do Agente de Contratação e com o Parecer Jurídico acostados aos autos, os quais adoto como fundamento desta decisão e, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.582.479/0001-23, para prestação dos serviços de concessão de licença de uso da Plataforma GESUAS, incluindo implantação, parametrização, treinamento, acompanhamento técnico especializado, suporte contínuo, atualizações do sistema e formação permanente dos profissionais do SUAS, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS.

Determino ao setor competente a adoção de todas as providências necessárias para formalização do contrato administrativo, bem como a realização das publicações obrigatórias previstas no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atos exigidos pela legislação vigente.

Maria Elaine Melo Gomes
Piripiri, 06 de junho de 2026.
Assinada digitalmente
SETAS/Portaria nº 898/2026

Maria Elaine Melo Gomes
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS

Id:167C536FE5813640



SESAM
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.063/2026 – 1º TERMO DE ADITIVO A ADESÃO Nº 04/2025 - CONTRATO Nº 87/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55.

CONTRATADA: M.A.M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 33.836.848/0001-04.

DO ADITIVO

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2026 e encerrando-se em 06 de dezembro de 2026. O valor do presente contrato permanecerá R\$ 1.601.506,25 (um milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a proposta comercial e Termo de Adesão como “Carona” a ata de registro de preço nº 017/2024 decorrente do pregão nº 31/2024 do município de Centro Novo do Maranhão – MA, garantida a manutenção das condições de preço estabelecidas originalmente.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 06 de junho de 2026



**PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Redenção do Gurguéia - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 13/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FILOMENA NUNES, SITUADA NA LOCALIDADE BREJÃO DOS AIPINS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Avenida Alvaro Mendes, S/N - Bairro: Centro - CEP: 64.915-000 - Redenção do Gurguéia/PI, no horário de 07:3h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02 de julho de 2026, às 11:00hs (quinta-feira), na plataforma comprasbr.com.br.

Redenção do Gurguéia - PI, 16 de junho de 2026

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação

Id:01AB41626A6B3448

**GABINETE DO
PREFEITO**



**PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 94 de 12 de junho de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o sr. **LUIZ FELIPE PARAGUAI LEMOS, portador do RG nº 2749616-SSP-PI inscrito no CPF sob nº 022.797.913-31**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.06.2026**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 12 de JUNHO de 2026.

**ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303**

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2026.06.15 14:57:08 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal